



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 035/2021

De 28 de junho de 2021

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **29/06/2021**. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **junho** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **junho** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32

29/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:05:21
227202272 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/06/2021
NR. DOCUMENTO	552.272.000.404.177
VALOR TOTAL	500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JEFFERSON F MIRANDA
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 404.177-1
NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667
=====

NR. AUTENTICACAO	C.D2F.A73.5D9.003.43B
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB528066 JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA.